

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável Do Município de Wanderley do Estado da Bahia (CMDSWBA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDS PARA ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO BIÊNIO 2021/2023.

residente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS de Wanderley, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Municipal nº 252/2011**, **CONVOCA** a Assembléia Geral para Eleição e Alteração do Regimento Interno. Este ato move ações voltadas para o apoio e desenvolvimento sustentável, cidadania e promoção de direitos, tendo em vista a abrangência municipal, para participarem da **Assembléia da Sociedade Civil**, para escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Mandato 2021-2023.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) são espaços de controle e gestão municipal cujo objetivo principal é a construção, priorização, adequação e aprimoramento das políticas públicas a partir das demandas estabelecidas nos municípios.

1º – A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Wanderley, biênio 2021/2023, se dará através da Assembléia de Eleição, que será realizado no dia **08 de Outubro de 2021, às 09:00 horas na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Agricultura de Wanderley**, Localizado na **Rua Otaviano Teixeira, N/S, Centro – Wanderley/BA**.

2º – São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes das instituições e Organizações da sociedade civil, do Município de Wanderley /BA.

3º – Deverão integrar o CMDS, como representação do Poder Público, pelo menos:

- a) Prefeitura Municipal;
- b) Câmara de Vereadores;
- c) Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar – SETAF.

4º – Terão direito a votar e ser votado:

- I - Um Representante de cada entidade habilitada, que esteja presente na Assembléia de Eleição e devidamente credenciado para a eleição;

Wanderley, BA, 27 de Agosto de 2021.

PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES EDITAL SERÁ AFIXADO NOS LOCAIS PÚBLICOS, PUBLICADO NA IMPRENSA FALADA, DIGITAL E NOS DEMAIS MEIOS/LOCAIS DE PUBLICAÇÃO.

Paulo Teixeira de Oliveira
Presidente do CMDS
Wanderley-BA

ATOS OFICIAIS
